



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI nº 589/2014

Denomina de Alexandrina Amélia da Silva, a primeira Rua a esquerda, próxima a propriedade do Senhor Moacir Fernandes, que se inicia na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, passando pela Avenida Antonio Leandro, no sentido do Sítio Canto, deste Município, e dá outras providências.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alexandrina Amélia da Silva, a primeira Rua a esquerda, próxima a propriedade do Senhor Moacir Fernandes, que se inicia na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, passando pela Avenida Antonio Leandro, no sentido do Sítio Canto, deste Município, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 12 de junho de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita